

MOÇÃO DE APLAUSOS

Moção de Aplausos ao Senhor WANDERLEI GALLEGO RODRIGUES.

Senhor Presidente

Com base no que dispõe no artigo 142, inciso XIV do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, com anuência do Soberano Plenário, para que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo, no Plenário desta Casa de Leis, para entrega em Sessão Ordinária, a presente Moção de Aplausos, ao **Senhor WANDERLEI GALLEGO RODRIGUES**.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Cuiabá, através dos vereadores que a compõem manifestam seus mais sinceros votos de aplausos ao Senhor **WANDERLEI GALLEGO RODRIGUES**, natural de Birigui/SP, casado, pai de 02 filhas, nascido em 22 de novembro de 1974.

Wanderlei, há 12 anos servindo à educação como Técnico Administrativo Educacional na **Escola Estadual Dione Augusta Silva Souza**.

O objetivo é reconhecer e valorizar o trabalho que está sendo desenvolvido pelos esses profissionais da educação, com competência e desprendimento, ensinam e educam com a paciência e versatilidade de verdadeiros mestres. Devemos propiciar o devido reconhecimento pelos seus esforços. Por isso não poderíamos deixar de reverenciar esses importantes profissionais que dedicam seu trabalho na formação de indivíduos bem estruturados e capazes de compor o nosso mercado de Trabalho.

Todo o meu reconhecimento e agradecimento eu dedico a vocês que durante toda a sua vida aprendeu para ensinar; que com toda a dedicação, empenho e paciência ajudam a preparar as mentes do futuro, inspirando seus alunos a aprenderem, a descobrirem, mas também lhes fornecendo bases para que se tornassem melhores pessoas, por isso, profissionais como você é de essencial importância para o nosso Município e Estado, pois participa ativamente na formação de grande Profissionais.

Parabéns **Wanderlei**, pela excelente atuação na área administrativa, setor de suma importância para nossa coletividade, onde presta os seus trabalhos com eficiência e dedicação à população cuiabana e matogrossense.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 29 de agosto de 2024.



Adevair Cabral (Câmara Digital) - SD

Vereador



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340034003700340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.